

Edital para Abertura de Concurso para Residência Médica em Anestesiologia, Ortopedia e Traumatologia e Radiologia no Hospital Evangélico de Londrina/2015

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Evangélico de Londrina torna pública que no período de **03 a 28 de Novembro de 2014**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas de médicos residentes do primeiro ano do Programa de Residência Médica em **ANESTESIOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA** e **RADIOLOGIA** obedecendo as normas emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), para o ano de **2015**. O Curso de Residência Médica têm características de pós-graduação, sob forma de treinamento em serviço e é destinado a médicos brasileiros ou formandos em escolas oficiais em Curso de Medicina reconhecido pelo Ministério de Educação e do Desporto/MEC e a médicos com diploma estrangeiro devidamente revalidado no Brasil.

CAPÍTULO I - OPÇÃO DE ESPECIALIDADE

1. ÁREA COM ACESSO DIRETO

Especialidade	Nº de Vagas**	Duração Anos	Situação junto a CNRM
Anestesiologia	03	03	Credenciamento Definitivo
Ortopedia e Traumatologia	03	03	Credenciamento Provisório
Radiologia	02	03	Credenciamento Definitivo

Todas as vagas possuem bolsa

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos constantes no Edital e Manual do Candidato.

ART.1- As inscrições para **Anestesiologia** poderão ser feitas pessoalmente, em horário comercial, na Secretaria da Anestesioclínica, ou enviadas, via SEDEX para o seguinte endereço: Av. Bandeirantes, 500 – 4º andar, sala 405 - Jardim Ipiranga - Londrina-Pr. - CEP 86010-020. Enviar documentos necessários, ficha de inscrição devidamente preenchida e cheque nominal a DR. PAULO ADILSON HERRERA. O edital completo

pode ser obtido na secretaria da Anestesioclínica ou solicitado através do e-mail: anestesi@sercomtel.com.br

As inscrições para **Ortopedia e Traumatologia** poderão ser feitas, no período comercial, pessoalmente com Luzia na Direção Médica do Hospital Evangélico de Londrina, no endereço: Av. Bandeirantes, 618 – Londrina/Pr – CEP: 86015-900. Levar documentos necessários, ficha de inscrição devidamente preenchida e a taxa de inscrição ou enviar para inscricaoortopediahel@yahoo.com.br digitalizados os documentos, foto, ficha de inscrição preenchida e assinada e comprovante de depósito ou transferência bancária da taxa (Banco Uniprime – 084 Ag 0001 CC 822302)

As inscrições para **Radiologia** poderão ser feitas pessoalmente, em horário comercial, na secretaria da MP Centro de Diagnóstico Avançado SS Ltda. ou enviadas, via SEDEX para o seguinte endereço: Av. Bandeirantes, 556 – Jardim Ipiranga – Londrina – Pr. – CEP 86010-020 – A/C Patrícia Vieira.

Enviar documentos necessários, ficha de inscrição devidamente preenchida e cheque nominal a MP Diagnósticos. O edital completo pode ser obtido na secretaria da MP-Centro de Diagnósticos, através do site: www.mpdiagnosticos.com.br ou e-mail: patricia_adm@mpdiagnosticos.com.br

A ficha de inscrição encontra-se no final deste Edital.

Documentos necessários:

- a) Fotocópia autenticada e legível do diploma ou fotocópia simples do certificado ou atestado de conclusão do curso de Medicina ou declaração da faculdade que comprove ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso, constando obrigatoriamente, a data prevista para a conclusão do curso de graduação em Medicina. O candidato deverá comprovar a conclusão do curso de graduação e que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, no ato da matrícula;
- b) Fotocópia, legível, da cédula de identidade e CPF;
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais);
- d) Fotocópia autenticada e legível da Cédula de Identidade Médica expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). Os candidatos que não possuem a Cédula de Identidade Médica ou o comprovante de inscrição no CRM deverão apresentar declaração que o curso de medicina é reconhecido pelo órgão competente.
- e) Cópia do Currículum vitae (Será devolvido, caso não seja aprovado).
- f) 1 foto 3x4 recente
- g) Ficha de inscrição preenchida.

§ 1º - Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

§ 2º - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

§ 3º - Os documentos exigidos nos itens a, b, c, d deverão estar separados do currículum.

ART. 2º - Os documentos deverão ser entregues pessoalmente, até às 17:00 horas do dia 28/11/2014 ou enviados, VIA SEDEX, com data de postagem até o dia 28/11/2014.

ART. 3 - Não serão aceitas as inscrições:

1. Cujos formulários e/ou documentos estejam incompletos ou não enviados corretamente;
2. No caso de estrangeiros, o não cumprimento do Art. 6º e 7º deste Edital;
3. Postagem dos documentos após a data **28/11/2014**.
4. Não pagamento da taxa de inscrição.

ART. 4 - É vedado ao médico-residente repetir Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado ou de qualquer outro Estado da Federação (ART. 56 - Resolução CNRM 02/2005).

ART. 5- É vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica em mais de duas especialidades em instituições do mesmo ou qualquer outro Estado da Federação, a menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, é vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica (Art. 56 - Resolução CNRM 02/2005).

ART.6- Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em **Faculdades Estrangeiras**, somente poderão inscrever-se no concurso com o diploma devidamente revalidado por universidades públicas, conforme Resolução CFM nº. 1669/2003.

ART.7- **Candidatos Estrangeiros** deverão apresentar documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, visto de permanência atualizado e comprovante de proficiência na língua portuguesa.

ART. 8 - A inscrição no processo seletivo, implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

ART.9 - A homologação de inscrição será realizada sob a forma de edital disponível na Direção Clínica do Hospital Evangélico de Londrina e sob consulta através dos telefones: para Anestesiologia (43) 3324-1204, para Ortopedia e Traumatologia (43) 3378-1326 e para Radiologia (43) 3027-8313 a partir do dia 08/12/2014.

ART.10 - São de responsabilidade do candidato os dados preenchidos na Ficha de Inscrição, não podendo haver, correção ou alteração de qualquer dado após a inscrição.

CAPÍTULO III – DA SELEÇÃO

ART. 11 – A seleção constará de duas fases, a saber:

1ª Fase – Prova de Suficiência – Objetiva e Eliminatória – Peso 9.0

2ª Fase – Análise do Curriculum Vitae – Peso 0,5

- Argüição do curriculum vitae – Peso 0,5

ART. 12 – De acordo com a resolução nº 03/2011, em seu artigo 8º, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se o seguinte critério:

- a) 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 1 (um) ano de participação no programa;
- b) 20% (vinte por cento) da nota total para quem concluir 2 (dois) anos de participação no programa.

PARÁGRAFO ÚNICO: A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

1ª FASE

ART. 13 - **Para ANESTESIOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA e RADIOLOGIA, a Prova de Suficiência (Objetiva e Eliminatória) será realizada no dia 13/12/2014, sábado, às 09:00 horas, na Faculdade Integrado - Inesul Av. Duque de Caxias -nº 1290- Londrina – PR., e obedecerá os seguintes critérios:**

Prova eliminatória, com 50 (cinquenta) questões objetivas, igualmente distribuídas nas especialidades de Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria, Cirurgia Geral e Medicina Preventiva e Social.

As questões desta prova serão baseadas nos programas oferecidos pelos Cursos de Medicina reconhecidos oficialmente pelo órgão competente.

Terá duração de 2:00 horas, incluindo o tempo para o preenchimento da Folha de Respostas.

ART.14 - O candidato deverá apresentar-se no local das provas com 15 minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (original), ou Cédula de Identidade Médica expedida pelo Conselho Regional de Medicina, (original) ou Carteira de Motorista (original), lápis, borracha e caneta esferográfica preta.

§ 1º - Não serão aceitas cópias nem outros documentos além dos especificados.

§ 2º - O candidato não poderá realizar as provas fora do local, data e hora previamente estabelecidos.

§ 3º - Não será permitida, em hipótese alguma, o uso nas salas de exames, de aparelhos eletrônicos, de qualquer natureza (telefones celulares, "pagers", agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.

§ 4º - O candidato poderá entregar a prova depois de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da mesma.

§ 5º - Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.

§ 6º - **Os candidatos somente poderão ingressar na sala para o exame, até o horário previsto para o início das provas.**

ART.15 - São os seguintes os critérios para classificação na prova de suficiência (1ª Fase):

- Serão considerados aprovados na primeira fase, todos os candidatos que obtiverem na prova de suficiência nota igual ou superior à média aritmética obtida entre os candidatos, ou, caso essa média aritmética for superior a 5,0 (cinco), serão considerados aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a média 5,0 (cinco).
- Havendo apenas um único candidato para a área, este será considerado aprovado se obtiver na prova de suficiência nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

2ª FASE

ART. 16 – Para **ANESTESIOLOGIA**, a arguição do *currículum vitae* e entrevista com os 12 primeiros classificados que comparecerem à prova de suficiência será realizada pela Banca Examinadora do concurso, no dia 13/12/2014 na Anestesioclínica, Av. Bandeirantes, 500 – 4º andar, sala 405 – Londrina-Pr., após a prova de suficiência, às 12:00 horas.

Para **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**, o resultado da prova será fixado no hall do Hospital Evangélico no dia 13/12/2014 as 14:00 horas. A entrevista com os 12 primeiros colocados será realizada no dia **15/12** na biblioteca do hospital evangélico as 9:30h .

Para **RADIOLOGIA**, o resultado da prova será fixado e na entrada da MP Diagnósticos às 12:30 horas e os 12 primeiros classificados serão entrevistados na sala de reuniões da MP Diagnósticos às 13:00 horas no mesmo dia da prova.

ART. 17 - A análise do *Curriculum Vitae* será realizada pela Banca Examinadora do concurso e obedecerá os seguintes critérios:

➤	HISTÓRICO ESCOLAR	0 - 2
➤	ESTÁGIOS E CURSOS EXTRA-CURRICULARES (0,05 cada).....	0 - 1
➤	MONITORIA(0,25 cada).....	0 - 0,5
➤	BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA(0,25 cada).....	0 - 0,5
➤	TRABALHOS CIENTÍFICOS	0 - 2
	Publicados(0,25 cada).....	0 - 1
	Temas Livres(0,2 cada).....	0 - 1
➤	CONGRESSOS/JORNADAS(0,25 cada).....	0 - 0,5
➤	FORMAÇÃO DIVERSA	0 - 2
	Atividades profissionais(0,25 cada).....	0 - 0,5
	Outro curso de nível superior	0 - 0,5
	Língua estrangeira(0,25 cada).....	0 - 0,5
	Especialização (mínimo de 360 horas)(0,25 cada).....	0 - 0,5
➤	OUTRAS ATIVIDADES	0 - 0,5
	Representante discente.....(0,1 cada).....	0 - 0,2
	Participação em órgão classe estudantil.....(0,1 cada).....	0 - 0,2
	Outros.....(0,05 cada)	0 - 0,1

PARÁGRAFO ÚNICO - **A análise *Curriculum Vitae* terá peso 0,5 na contagem geral dos pontos.**

ART.18- A Comissão de Residência Médica do Hospital Evangélico divulgará no dia **22/12/2014**, a partir das 14:00 horas, através de edital a ser fixado na Direção Clínica do Hospital Evangélico de Londrina , a classificação final. A Comissão de Residência Médica não prestará informações por telefone, fax, telex, e-mail, carta ou telegrama.

ART. 19- Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior 5,0 (cinco) e que tenham participado de todas as fases do concurso e será composta da seguinte forma:

ART. 20- Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1º - Maior nota na análise do *Curriculum Vitae*
- 2º - Maior nota na arguição do *Curriculum Vitae*
- 3º - Maior nota na prova de suficiência

ART. 21 – O candidato terá acesso à classificação através de edital e será divulgada pelo número de inscrição.

ART. 22 - Após a divulgação dos convocados para a matrícula, o candidato poderá requerer declaração contendo as notas obtidas no concurso na Secretaria da Anestesioclínica.

CAPÍTULO IV - DA MATRÍCULA

ART. 23 - Os candidatos classificados na seleção de acordo com o número de vagas, deverão efetuar suas matrículas de **05 a 09 de Janeiro de 2015, das 09:30 às 17:30 hrs, na secretaria da Anestesioclínica e MP Diagnósticos, respectivamente. Para Ortopedia e Traumatologia a matrícula será feita nas mesmas datas na sala da direção médica.**

§ 1º - O não comparecimento neste prazo, implicará na perda da vaga pelo candidato.

§ 2º - Os residentes matriculados, deverão **entregar obrigatoriamente, até o dia 25/02/2015** na Secretaria dos Cursos de Residência/COREME, cópia da carteira de Identidade do médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina - Paraná.

§ 3º - No ato da matrícula será entregue ao residente, o Contrato Padrão de Matrícula e Regulamento do Curso de Especialização em Anestesiologia – CET/SBA/MEC –Hospital Evangélico de Londrina, que deverá ser devolvido, devidamente assinado.

ART. 24 - Na hipótese de restarem vagas, a COREME, **fará novas convocações, via telefone**, para preenchimento destas vagas, a partir das 09:30 horas do **dia 12 de janeiro de 2015. Portanto, na ficha de inscrição o candidato deverá informar o número de telefone para contato.**

Parágrafo Único - O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la.

ART. 25 - Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido a COREME do Hospital Evangélico de Londrina, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para asseguramento de sua vaga.

Parágrafo Único - O reingresso do médico residente se dará mediante requerimento dirigido à Comissão de Residência Médica, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do início do programa.

ART. 26 - Somente serão convocados os aprovados, conforme ordem de classificação, para o preenchimento de vagas ocorridas, face à desistência de outros, até 60 (sessenta) dias após início do curso de Residência, conforme Resolução nº 03/2002 - CNRM.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 27 - Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Comissão de Residência Médica não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a interessados ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

ART. 28 - Os residentes oficialmente matriculados, **iniciarão seus programas no dia 02/03/2015** segunda-feira e terão direito à:
a) bolsa de estudo;
b) alimentação;
c) repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME.

ART. 29 - **O candidato regularmente matriculado no curso de Anestesiologia, que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia 02/03/2015, às 07:00 horas no Centro Cirúrgico do Hospital Evangélico de Londrina, será considerado como desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.**

PÁRAGRAFO ÚNICO - Conforme estipulado por lei, sobre a Bolsa do Médico residente, haverá desconto referente a contribuição individual para Previdência Social (INSS) e Imposto de Renda.

ART. 30 - O Concurso de Residência Médica do Hospital Evangélico de Londrina segue nas normas estipuladas pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica.

ART. 31 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos em quaisquer das provas.

ART. 32 - Será eliminado do concurso o candidato que:
- Faltar a qualquer uma das provas programadas, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito;
- Não obtiver na prova de suficiência, nota conforme estipulado no Art.14;
- Não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

ART. 33- São de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se da data, horário e local da realização do concurso.

ART. 34 - Os médicos admitidos como residentes, obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica em Anestesiologia, Regulamento e Regimento do Serviço de Anestesia do Hospital Evangélico de Londrina e Comissão Nacional de Residência Médica.

ART. 35 - O candidato convocado para ocupar vaga de desistência, após o início do curso, terá prazo **improrrogável de 48 horas, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la e iniciará o curso no dia seguinte da efetivação da mesma.**

ART. 36 – O candidato que não concordar com o edital do concurso ou com o resultado obtido em cada uma das fases do processo de seleção terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a partir da sua divulgação para interposição de recurso, mediante protocolo, na Comissão de Residência Médica.

1º - Será indeferido, liminarmente, o candidato que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo.

ART. 37 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

ART. 38 - A Comissão de Residência Médica poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, as provas, convocação ou a matrícula do candidato, caso seja verificada falsidade nas declarações ou irregularidades e infrações nas provas ou nos documentos apresentados.

ART. 39 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica do Hospital Evangélico de Londrina.

ANESTESIOLOGIA: e-mail: anestasio@sercomtel.com.br

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: e-mail: drjoaopauloguerreiro@gmail.com

RADIOLOGIA: site: www.mpdiagnosticos.com.br

e-mail: patricia_adm@mpdiagnosticos.com.br

Londrina, 13 de Outubro de 2014.

Hospital Evangélico de Londrina
COREME/SBA

FICHA DE INSCRIÇÃO
RESIDÊNCIA MÉDICA

ESCOLHA A RESIDENCIA PARA QUAL DESEJA PRESTAR PROVA:

- ANESTESIOLOGIA
 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
 RADIOLOGIA

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____ SEXO: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____ ESTADO: _____

FILIAÇÃO: PAI: _____

MÃE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ ESTADO CIVIL: _____

CÔNJUGE: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA EXPEDIÇÃO: ___/___/___

CPF: _____ PIS/PASEP _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____ TELEFONE: _____

TELEFONE P/ RECADOS: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CURSO DE MEDICINA: INÍCIO: _____ TÉRMINO: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

SIGLA DA INSTITUIÇÃO: _____ CIDADE E EST. DA INST. _____

CRM-PR: _____ CRM (OUTRO LOCAL): _____

LONDRINA, ____/____/____

ASSINATURA: _____